



# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 093

São Paulo

quarta-feira, 20 de maio de 1981

## SEÇÃO I

### ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

# PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.022, DE 19 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre a concessão de gratificação de representação

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — As gratificações mensais concedidas a título de representação ficam fixadas na forma prevista nos Anexos I a IV que fazem parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — As gratificações de representação dos membros dos Gabinetes das Secretarias de Estado e dos Superintendentes das Autarquias, previstas nos Anexos I e II deste decreto, poderão ser concedidas exclusivamente:

I — aos titulares dos cargos constantes dos mencionados Anexos;

II — aos funcionários e servidores designados para exercer funções de Assistente Técnico ou que exerçam função de Auxiliar, nos aludidos Gabinetes.

Artigo 3.º — Na concessão da gratificação de que trata este decreto, para os funcionários ou servidores designados para a função de Assistente Técnico, deverão ser observadas as seguintes condições:

I — que o funcionário ou servidor tenha diploma de nível universitário ou habilitação profissional correspondente;

II — que o número de beneficiários não ultrapasse, no âmbito das Secretarias de Estado, os limites a seguir fixados:

a) até 10 (dez), quando o número de cargos de número de beneficiários não poderá ultrapassar a 6 (seis);

b) até o número de cargos de Assessor Técnico de Gabinete mais 5 (cinco) beneficiários, quando o número desses cargos for igual ou superior a 6 (seis).

Parágrafo único — No âmbito das Autarquias, o número de beneficiários não poderá ultrapassar a 6 (seis).

Artigo 4.º — Caberá à Secretaria da Fazenda verificar, por intermédio dos Departamentos de Despesa de Pessoal do Estado e de Auditoria, o exato cumprimento das disposições deste decreto e, se constatada a inobservância das condições e exigências por ele determinadas, sustar ou determinar a suspensão do pagamento da parcela correspondente à gratificação.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 1981, revogados os Decretos n.ºs 12.004, de 3 de agosto de 1978, 12.246, de 12 de setembro de 1978, 12.247, de 12 de setembro de 1978, 12.248, de 12 de setembro de 1978, 13.374, de 12 de março de 1979, 13.467, de 17 de abril de 1979, 13.634, de 2 de julho de 1979, 13.854, de 30 de agosto de 1979, 16.373, de 16 de dezembro de 1980, e 16.726, de 27 de fevereiro de 1981.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de maio de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Alfonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda  
Guilherme Afif Domingos, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Otávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Antonio Henrique Cunha Bueno, Secretário Extraordinário da Cultura

Oswaldo Palma, Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Abdo Antonio Hadade, Secretário de Esportes e Turismo

Sebastião de Paula Coelho, Secretário de Relações do Trabalho

Wadih Helú, Secretário da Administração

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Silvio Fernandes Lopes, Secretário dos Negócios Metropolitanos

José Olavo Humel Diniz, Secretário Extraordinário de Informação e Comunicações

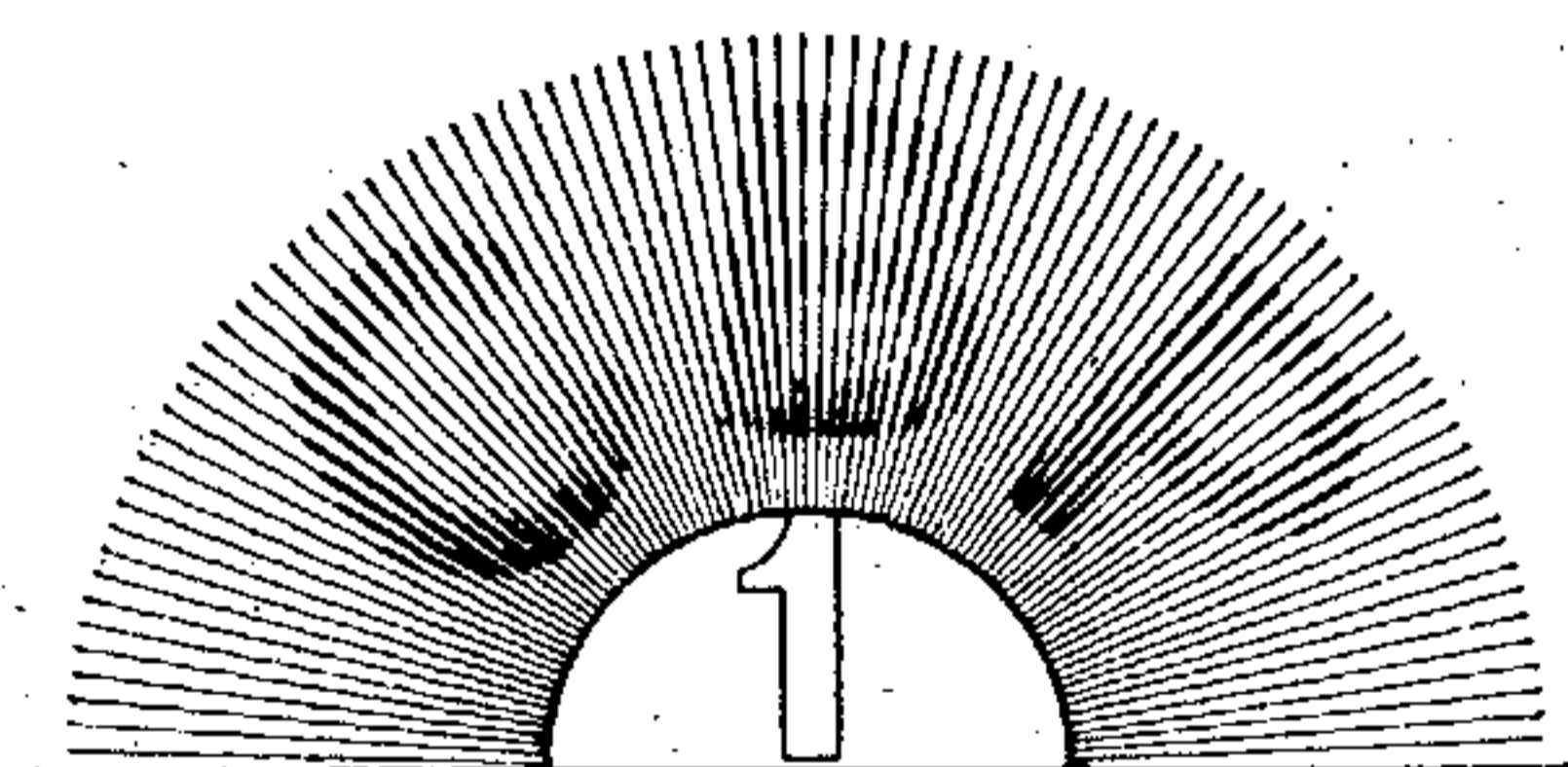
Publicado na Casa Civil, aos 19 de maio de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

## FASPG divulga doação de cadeiras de rodas e máquinas de costura

O Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com sede à Avenida Rio Branco, 1.278, está divulgando a relação das 29 máquinas de costura doadas pelo FASPG no dia 12-5-81 a entidades beneficentes da Capital e da Grande São Paulo. Nesse mesmo dia foram distribuídas também 67 cadeiras de rodas tanto a pessoas da Grande São Paulo como do Interior do Estado.

CASA CIVIL — Página 14



Congresso Brasileiro de Publicações

5 a 10 de julho de 1981

Palácio das Convenções do Parque Anhembi  
São Paulo, SP

Promoção:  
Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários — FEBAB

Colaboração:  
Secretarias do Estado e do Município de São Paulo

Tema Central:  
NORMALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO IMPRESSA

Temas:  
Direito Autoral  
Editoração  
Publicações em geral  
Integração: Autor/Editor/Jornalista/Bibliotecário

Subtemas:  
Catalogação na fonte  
Citações no texto  
Composição gráfica  
Diagramação  
Formatação: para livros e periódicos  
Referências bibliográficas/Bibliografia  
Resumos/Abstracts

Informações e inscrições:  
Rua Avanhandava, 40 — 1.º andar, cjo. 110 —  
01306 — São Paulo, SP  
Fone: (011) 257-9979

## Segurança Pública expede Resolução regulamentando a fabricação e o comércio dos fogos de artifício

O Secretário da Segurança Pública, considerando tanto a necessidade de regulamentar a fabricação, o comércio e o uso de fogos de artifício como o resguardo do sossego público, expediu a Resolução 032, de 19-5-81, dispoendo sobre a fiscalização, fabrico, comércio e uso de fogos de artifício em todo o Estado de São Paulo. Nessa Resolução estão relacionados, entre outros assuntos, os fogos permitidos, os fogos proibidos, as condições de funcionamento das fábricas, o horário para queima de fogos de estampido e as penalidades cabíveis.

SEGURANÇA PÚBLICA — Página 16

## Sumário

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

- Dispondo sobre a concessão de gratificação de representação ..... 1
- Classificando funções de serviço público da Secretaria da Educação ..... 2
- Dispondo sobre aplicação da Lei Complementar 247, de 6-4-81, aos funcionários da USP, UNICAMP e UNESP ..... 4
- Aprovando o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" ..... 11
- Transferindo cargos ..... 13
- Autorizando a doação de materiais usados ..... 14

#### SECRETARIAS

- Casa Civil ..... 14
- Economia e Planejamento ..... 15
- Justiça ..... 15
- Promoção Social ..... 15
- Segurança Pública ..... 16
- Fazenda ..... 16
- Agricultura e Abastecimento ..... 18
- Educação ..... 20
- Saúde ..... 22
- Obras e do Meio Ambiente ..... 24
- Transportes ..... 25
- Administração ..... 25
- Cultura ..... 26
- Indústria e Tecnologia ..... 26
- Interior ..... 26

#### UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo ..... 26
- Universidade Estadual de Campinas ..... 27
- Universidade Estadual Paulista ..... 28

#### TRIBUNAL DE CONTAS

- ..... 28

#### EDITAIS

- ..... 32

#### CONCURSOS

- Oficial de administração para a SUDELPA — Resultados de prova e convocação ..... 32
- Inspetor de alunos para a DRE de Sorocaba — Convocação ..... 33
- Inspetor de alunos para a DE de Franca — Convocação ..... 33
- Servidores para a DRE (Escolas Agrícolas) de Bauru — Convocação ..... 33
- Professor-assistente e professores-adjuntos para o Instituto de Ciências Biomédicas (USP) — Inscrições ..... 35
- Professor-assistente para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições ..... 36

#### PODER LEGISLATIVO

##### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- ..... 37

##### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo ..... 64
- Tribunal de Contas do Município ..... 65
- Prefeituras Municipais ..... 65

##### BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral ..... 69
- Ministérios ..... 72